



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
Estado de São Paulo*

## **EDITAL nº 01/2018**

### **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO, FARMÁCIA, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FONOAUDIÓLOGO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

##### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista torna público que será realizado Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados, o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital.
2. O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, estabelecido à Av. Santo Antônio nº 646, Centro, Marília - SP, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.
3. O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Complementar Municipal nº 216, de 21 de Novembro de 2017 e demais normas pertinentes.

##### **CAPÍTULO II DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA**

1. Serão preenchidas inicialmente 11 (onze) vagas para o Ensino Médio, 03 (três) vagas para o curso de Farmácia; 02 (duas) vagas para o curso de Enfermagem; 01 (uma) vaga para o curso de Técnico em Enfermagem; 01 (uma) vaga para o curso de Fonoaudiólogo; 03 (três) vagas para o curso de Administração; 05 (cinco) vagas para o curso de Serviço Social, para atuação junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.
2. A jornada de atividade em estágio será de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.
3. A bolsa mensal será de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) para vagas de Ensino Médio e R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais) para vagas de Ensino Superior, incluso auxílio-transporte.
4. O pagamento da bolsa mensal será feito pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE ao estagiário.



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
*Estado de São Paulo*

### **CAPÍTULO III**

### **DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão feitas pessoalmente e gratuitamente no período de **30/07/2018 a 03/08/2018 e 06/08/2018 à 10/08/2018**.
3. Só poderá inscrever-se o candidato que estiver regularmente matriculado e frequentando os cursos de Ensino Médio, Farmácia, Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Administração e Serviço Social.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá ter no mínimo 16 anos e comparecer , **no horário das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs** no Departamento de Educação sito a Rua XV de Novembro nº 714, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista.
5. Não será permitida a inscrição por procuração.
6. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.
7. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.
8. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais a serem publicados e afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.
9. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao CIEE.

### **SEÇÃO ÚNICA**

#### **DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

1. Nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, serão reservadas, às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
  - 1.1. Quando, nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de vagas reservados, o resultado obtido não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
*Estado de São Paulo*

2. No dia da prova, o candidato deverá declarar a deficiência e entregar o laudo.
3. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem como deficientes e obtiverem classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurarão em lista específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as), na qual constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência;
4. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação das provas.

#### **CAPÍTULO IV DA PROVA**

1. O Processo Seletivo conterà **prova escrita**, a ser aplicada pelo CIEE.
  - 1.1. A prova escrita será constituída de questões de múltipla escolha, sendo:
    - a) 10 (dez) de Português;
    - b) 10 (dez) de Matemática.
2. O Conteúdo Programático consta do Anexo II deste Edital.
3. A prova será aplicada no dia **15/08/2018**, em local e horário a serem divulgados oportunamente, por meio de Edital.
4. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de cédula de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.
6. O tempo de duração da prova (escrita e de redação) será de 02 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
7. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato. Reserva-se, ao CIEE, o direito de retirar do local e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas necessárias para resguardar a execução individual e correta da prova.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
Estado de São Paulo

8. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, calculadora, celulares e aparelhos eletrônicos, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
9. O candidato não poderá ausentar-se da sala da prova, salvo em caso de extrema necessidade e desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.
10. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.
11. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
12. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

## **CAPÍTULO V DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A prova será avaliada, com caráter classificatório, sendo 01 ponto para cada questão objetiva respondida corretamente.
2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na lista de classificação.
3. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios abaixo estabelecidos, tendo preferência o candidato que:
  - a) obtiver maior nota nas questões de português;
  - b) obtiver maior nota nas questões de matemática.
  - c) *O candidato com maior idade.*
4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS**

1. Serão cabíveis os seguintes recursos:



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
*Estado de São Paulo*

- a) do gabarito da prova, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
  - b) da classificação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.
2. Os recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.
  3. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise e decisão dos recursos.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

1. Convocado, o candidato deverá comparecer em local a ser definido no prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:
  - a) Cópia do RG e CPF;
  - b) Cópia do RG e CPF do responsável (se menor de idade);
  - c) Declaração de matrícula escolar, original e atualizada.
2. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.
3. Na data da assinatura do CONTRATO o candidato deverá ter no mínimo 16 anos completos, de acordo com a legislação vigente para a categoria de estagiário.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O processo seletivo será válido por 04 (quatro) meses, à partir da data de homologação, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.
2. A duração do estágio será de 04 (quatro) meses, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.
3. Por necessidade do serviço, o estagiário poderá ser remanejado para outras unidades ou órgãos.
4. Mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, poderá haver permuta de local de estágio entre estagiários.
5. A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
*Estado de São Paulo*

e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

6. O Cronograma das etapas do Processo Seletivo consta do Anexo I deste Edital.

6.1. A critério da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista e/ou do CIEE, por justo motivo, as datas e/ou os horários das etapas poderão ser alteradas, assim como também o local para aplicação da prova, mediante Edital a ser publicado com a antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista.

7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8. O presente Edital será publicado em jornal local e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista situada à Rua Polidoro Simões, 533 (sede provisória do Paço Municipal), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

9. Em caráter meramente informativo, os atos relativos ao Processo Seletivo poderão ser divulgados via Internet, no endereço eletrônico: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, 25 de Julho de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS  
Prefeita



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
*Estado de São Paulo*

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

<b>Datas / Períodos</b>	<b>Etapas</b>
30/07/2018 à 10/08/2018	Inscrições
13/08/2018	Divulgação das eventuais inscrições indeferidas
15/08/2018	Aplicação da prova
16/08/2018	Publicação do gabarito da prova
17/08/2018 e 20/08/2018	Interposição de recursos
24/08/2018	Publicação do resultado de recursos e classificação
27/08/2018 à 28/08/2018	Interposição de recursos
29/08/2018	Publicação do resultado de recursos e resultado final
03/09/2018	Início do estágio



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Rua Polidoro Simões, 533 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
Estado de São Paulo*

## **ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PORTUGUÊS:**

Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase  
Estrutura, formação e significado de palavras  
Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação  
Pontuação e acentuação  
Concordância nominal e verbal  
Interpretação de texto

### **MATEMÁTICA:**

Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo  
Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume  
Regra de três simples e composta  
Porcentagem  
Juros simples  
Equação de 1º grau  
Resolução de situações-problema